

ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO MPAS/CGPC N.º 23 E IN SPC N.º 14



Http:\\www.cbsprev.com.br
Central de Atendimento: 0800-268181

INFORMATIVO N.º 157 -18-06-2007

VOLTA REDONDA/RJ

Em cumprimento a disposições legais (Resolução MPAS/CGPC n.º 23, de 06-12-2006, e Instrução Normativa SPC n.º 14, de 18-01-2007), a CBS Previdência informa a sua participação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia Siderúrgica Nacional, conforme abaixo:

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 30-04-2007

- **COMPANHIA:** Companhia Siderúrgica Nacional
- **PARTICIPAÇÃO DA CBS NO CAPITAL VOTANTE DA COMPANHIA:** 4,35 % (em 30-04-2007)
- **PARTICIPAÇÃO DA CBS NO CAPITAL TOTAL DA COMPANHIA:** 4,35 % (em 30-04-2007)
- **PERCENTUAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DA CBS APLICADO NA COMPANHIA:** 49,10 % (30-04-2007)
- **REPRESENTANTE DA CBS:** Francisco José Guimarães Padilha
- **CARGO DO REPRESENTANTE DA CBS:** Presidente
- **TIPOS DE ASSEMBLÉIAS:** Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
- **DATA DAS ASSEMBLÉIAS:** 30 -04-2007
- **PAUTA DAS ASSEMBLÉIAS:**

Assembleia Geral Ordinária

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006;
- b) Deliberar sobre a proposta da administração de orçamento de capital do ano 2007 e de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e de reservas realizadas;
- c) Eleger os membros do Conselho de Administração;
- d) Fixar a remuneração anual global dos administradores;
- e) Definir os jornais em que a Companhia faz as suas publicações legais.

Assembleia Geral Extraordinária

- a) Cancelamento de 15.578.128 ações;
- B) Alteração dos Arts.5.º e 7.º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o cancelamento mencionado no item anterior;
- c) Ratificar a indicação da empresa CPCConsult Soluções Integradas Ltda e aprovar o seu laudo de avaliação;
- d) Ratificar a decisão da Administração em indicar a empresa CPCConsult Soluções Integradas Ltda;
- e) Apreciação e aprovação do laudo de avaliação elaborado pela referida empresa.

DELIBERAÇÕES DAS ASSEMBLÉIAS:

1) Aprovação dos itens elencados nas Pautas das Assembleias.

Obs.:

- Cópia das Atas com o detalhamento das deliberações na CBS.
- Não tendo sido atingido o quorum mínimo previsto no Art. 135 da lei n.º 6.404/76 para deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme consta dos itens 1 e 2 do Edital de Convocação, as referidas matérias foram excluídas da Ordem do Dia desta Assembleia Geral e Extraordinária.

- **VOTO DO REPRESENTANTE DA CBS NAS ASSEMBLÉIAS:** Aprovação de todos os itens da ordem do dia, sem ressalvas ou abstenção.
- **JUSTIFICATIVA DO VOTO DO REPRESENTANTE DA CBS NAS ASSEMBLÉIAS:** Aceitação das recomendações e pareceres apresentados.